

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
PODER EXECUTIVO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 062/2018 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

REGULAMENTA A 10ª EDIÇÃO DA COPA DA AMIZADE NA REGIÃO DO SEGREDO, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA BAHIA, DISPÕE SOBRE O VALOR DA PREMIAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 213/2018, de 25-04-2018, Decreta:

Art. 1º O evento 10ª EDIÇÃO DA COPA DA AMIZADE NA REGIÃO DO SEGREDO, com início e término previstos, respectivamente, para 01-01-2019 e 03-02-2019, contará com a participação de aproximadamente 08 equipes.

Parágrafo Único: Os jogos acontecerão na Região do Segredo e Tabua, nos dias e horários a serem definidos no regulamento.

Art. 2º A premiação das equipes participantes do campeonato será da seguinte forma:

I- Para as equipes que disputam na modalidade de titulares:

1º Primeiro Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

2º Segundo Lugar: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

3º Terceiro Lugar: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

4º Quarto Lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais)

II - Para outras modalidades de premiações:

Artilheiro: Brindes

Revelação: Brindes

Técnico: Brindes

Melhor jogador: Brindes

Melhor goleiro: Brindes

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra – Bahia, 18 de dezembro de 2018.

EDINALDO MEIRA SILVA

Prefeito Municipal

Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.263-000 - Telefone: (77) 3461-1075 – FONE-FAK: (77) 3461-3032 – e-mail: bpm@bomjesus.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: R3Y0XNH5JDCID+2964MBG

Esta edição encontra-se no site: <http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br/diarioOficial>

Portarias



**Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra
Estado da Bahia**

Praça Vitorino José Alves, 112 – Centro – CEP 45.263-000 - Bom Jesus da Serra - Bahia

PORTARIA nº 009/2018, em 20 de dezembro de 2018

Dispõe sobre a nomeação de comissão de conferência de caixa do Exercício de 2018 e dá outras providências.

O prefeito municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo à Resolução nº 1311/2012, do E.TCM-BA, resolve:

Artº 1º. Nomear a Comissão de conferência de caixa do exercício de 2018 da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra.

Artº 2º. Fica designado os seguintes servidores, sem provimento de gratificação, para compor a Comissão de conferência de caixa e, suas respectivas funções, qual seja:

- a) Aglaize Silva Pires – Tesoureira.
- b) Cibele Cardoso Santana – Diretor Geral da Contabilidade.
- c) Viviane Gondim Reis – Controladora Geral do Município.

Artº 3º. A conferência será realizada no dia 31/12/2018.

Artº 4º Revogam-se as disposições em contrário, publique-se.

Bom Jesus da Serra – BA, 20 de dezembro de 2018.

Edinaldo Meira Silva

Prefeito Municipal

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: R3Y0XNH5JDCID+2964MBG

Esta edição encontra-se no site: <http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br/diarioOficial>



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 064/2018, de 20 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e tomando efetivo o disposto nos artigos 10 e 11 da Lei Municipal nº 072 de 18 de outubro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo indicadas como Conselheiros do Conselho Municipal de Educação, sendo titulares e suplentes, para um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por mais 02 (dois) anos, representando os órgãos e entidades, conforme a seguir:

I – Secretaria Municipal de Educação:

T – Cláudia da Silva Moreno Paiva;

S – Aderfânia Brito de Oliveira.

II – Órgão Regional do Sistema Estadual de Ensino:

T – Geferson Moreira Carmo;

S – Taires de Jesus Costa.

III – Unidades Executoras:

T – Edicléia Gonçalves de Oliveira;

S – Maria Vera Fernandes.

IV – Professores da Educação Infantil:

T – Juliana Oliveira Lima;

S – Davina Nunes de Sousa.

Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.263-000 - Telefone: (77) 3461-1075 – FONE-FAK: (77) 3461-3032 – e-mail: bpm@bomjesus.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: R3Y0XNH5JDCID+2964MBG

Esta edição encontra-se no site: <http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br/diarioOficial>